



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.190, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr^a. **GERLADA COLHO DO CARMO**, portadora da matrícula funcional n.º 200566, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, licença prêmio por assiduidade, por 02 (dois) meses a serem gozadas a partir do dia 23/06/2022 à 21/08/2025, referente ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 23/10/2016 e 24/10/2016 a 23/10/2021

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.191, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr^a. **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, matrícula 200554, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 07/07/2025 à 06/08/2025, referente ao período aquisitivo de 31/07/2016 a 30/07/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

A APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **24/07 a 28/07/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
7º	46	JOSIANE DE LIMA	55,0	Assistente Social

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 – Cópia do Diploma de graduação em Serviço Social e registro ativo no

Conselho Regional de Serviço Social

- 11 - Cópia do PIS/PASEP;
- 12 - Cópia número conta corrente;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aparecido Buzato
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 60/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis/PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e, após análise e parecer conclusivo da Comissão especial nomeada pela portaria nº 5.143/2025, publica, o Edital de Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 55/2025.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

N. Insc.	NOME	
001	Elaine Regina Kurtz	A/C
002	Ana Júlia Marques da Costa Sobreira	A/C
003	Rafaela Oliveira Dias	A/C
004	Thales de Oliveira Pinto	A/C
005	Lucas Spadrizani	A/C
006	Isabella Rech Candido	A/C
007	Eugenio Derhon Junior	A/C
008	Vânia Brun	A/C
009	Débora Leonardi Mathias	A/C
010	Bruna Amanda de Souza da Silva	A/C
011	Vanessa Fernandes	A/C
012	Bárbara Santos André	A/C
013	Khassen Mahmoud Juday Awada	A/C
014	Dgiovana Sposito Sanches	A/C
015	Luís felipe froza Rodrigues	A/C
016	Rafael Mateus Pescara	A/C
017	Rodrigo Batista Bueno de Camargo	A/C
018	Gabrieli Marcelino Ferreira do Rosário	A/C
019	Patrícia Rocha Santos	A/C
020	Juliana Cristine Spinassi	A/C
021	Marcos Alberto da Silva Marinho	A/C
022	Alana Rafaela Hort Buratto	A/C
023	Jussana Franco Delgado	A/C
024	Andre Junior de Carvalho da Silva	A/C
025	Elissa Mariane Suzzi de Moraes	A/C
026	Marcela Calciolari Branquinho	A/C
027	Cleber José da Silva	A/C
028	Beatriz Isabella Ferreira Rocha	A/C
029	Geovana Barasuol Pinheiro	A/C

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Edital n.º 061/2025

Edital de Ensalamento Processo Seletivo Simplificado n.º 055/2025

O Prefeito do Município Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, o **ENSALAMENTO** do processo seletivo simplificado, nos seguintes termos:

Art. 1º O ensalamento para a prova objetiva para cargo de veterinário, referente ao processo Seletivo simplificado nº 55/2025 está relacionado **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 27/07/2025:

Local das provas: Escola Municipal Maria José de Andrade Moura.

Rua Tiradentes nº 295

Horário de abertura dos portões: 07h45min

Horário de Fechamento dos portões: 08h15h

Horário de aplicação das provas para todos os cargos: 08h30min às 11h30min.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO

Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

ANEXO ÚNICO

Sala 01

N. Insc.	NOME	
001	Elaine Regina Kurtz	A/C
002	Ana Júlia Marques da Costa Sobreira	A/C
003	Rafaela Oliveira Dias	A/C
004	Thales de Oliveira Pinto	A/C
005	Lucas Spadrizani	A/C
006	Isabella Rech Candido	A/C
007	Eugenio Derhon Junior	A/C
008	Vânia Brun	A/C
009	Débora Leonardi Mathias	A/C
010	Bruna Amanda de Souza da Silva	A/C
011	Vanessa Fernandes	A/C
012	Bárbara Santos André	A/C
013	Khassen Mahmoud Juday Awada	A/C
014	Dgiovana Sposito Sanches	A/C

SALA 02

N. Insc.	NOME	
015	Luís Felipe Froza Rodrigues	A/C
016	Rafael Mateus Pescara	A/C
017	Rodrigo Batista Bueno de Camargo	A/C
018	Gabrieli Marcelino Ferreira do Rosário	A/C
019	Patrícia Rocha Santos	A/C
020	Juliana Cristine Spinassi	A/C
021	Marcos Alberto da Silva Marinho	A/C
022	Alana Rafaela Hort Buratto	A/C
023	Jussana Franco Delgado	A/C
024	Andre Junior de Carvalho da Silva	A/C
025	Elissa Mariane Suzzi de Moraes	A/C
026	Marcela Calciolari Branquinho	A/C
027	Cleber José da Silva	A/C
028	Beatriz Isabella Ferreira Rocha	A/C
029	Geovana Barasuol Pinheiro	A/C



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43)
3473-1238

EDITAL Nº 062/2025

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I (CRONOGRAMA) DO EDITAL Nº 44/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.096, de 19/05/2025, torna público, a retificação do Anexo I - Cronograma do processo seletivo simplificado-PSS regido pelo Edital 44/2025.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	26/05/2025
Inscrição por formulário online através do link: https://www.lidianopolis.pr.gov.br/inscricao-concurso/	27/05/2025 a 09/06/2025
Homologação das Inscrições	12/06/2025
Prazo para Recursos sobre Inscrições deferidas ou indeferidas	13/06/2025 a 16/06/2025
Resultado dos Recursos	18/06/2025
Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Ensalamento	18/06/2025
Aplicação das Provas Objetivas	29/06/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar	30/06/2025
Prazo para Recursos sobre o Gabarito Preliminar	01/07/2025 a 02/07/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Divulgação do Gabarito Definitivo	07/07/2025
Divulgação da Classificação Preliminar: - Pontuação da Prova Objetiva; - Pontuação da Análise de Títulos; - Pontuação da Experiência profissional.	17/07/2025
Prazo para Recurso sobre a Classificação Preliminar	18/07/2025 a 21/07/2025
Homologação do Resultado Final	30/07/2025

Leia-a se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	26/05/2025
Inscrição por formulário online através do link: https://www.lidianopolis.pr.gov.br/inscricao-concurso/	27/05/2025 a 09/06/2025
Homologação das Inscrições	12/06/2025
Prazo para Recursos sobre Inscrições deferidas ou indeferidas	13/06/2025 a 16/06/2025
Resultado dos Recursos	18/06/2025
Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Ensalamento	18/06/2025
Aplicação das Provas Objetivas	29/06/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar	30/06/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43)
3473-1238

Prazo para Recursos sobre o Gabarito Preliminar	01/07/2025 a 02/07/2025
Divulgação do Gabarito Definitivo	07/07/2025
Divulgação da Classificação Preliminar: - Pontuação da Prova Objetiva; - Pontuação da Análise de Títulos; - Pontuação da Experiência profissional.	17/07/2025
Prazo para Recurso sobre a Classificação Preliminar	18/07/2025 a 21/07/2025
Divulgação do resultado dos recursos sobre a Classificação Preliminar	24/07/2025
Divulgação da Classificação Definitiva	24/07/2025
Prazo para Recurso sobre a Classificação Definitiva	25/07/2025 a 28/07/2025
Divulgação do resultado final e homologação	04/08/2025

Lidianópolis, 23 de julho de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA FABIO APARECIDO SEMEGHINI.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **FABIO APARECIDO SEMEGHINI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mato Grosso nº 432 Lidianópolis/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.134.697/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. FABIO APARECIDO SEMEGHINI**, inscrito no CPF/MF, sob nº **059.712.779-44**, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastra de Reserva nº. 084/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2024 até o dia 23 de julho de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 232.999,92 (Duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 238.978,88 (Duzentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o valor



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

global passa a ser R\$ 471.977,80 (Quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

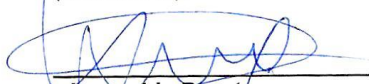
III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 084/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,20%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

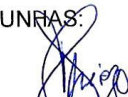
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

FABIO SEMEGHINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 
Matricula: 200735

2. Nome: 
Matricula: 200877



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA LEANDRO CESAR SEMIGHINI.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **LEANDRO SEMIGHINI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Cuiabá nº 56 Centro Lidianópolis/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.309.245/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Sr. LEANDRO CESAR SEMIGNINI**, inscrito no CPF/MF, sob nº **060.171.279-00**, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 083/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2024 até o dia 23 de julho de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 209.195,90 (Duzentos e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 211.388,18 (Duzentos e onze mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), o valor global passa a ser R\$ 420.584,08 (Quatrocentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e quatro

P

Secido

J

W



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

reais e oito centavos).

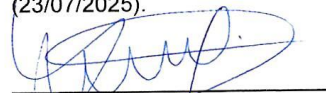
III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 083/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,20%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

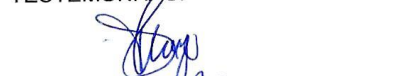
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal


LEANDRO SEMEGHINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Daniel R. Costa
Matricula: 20035


2. Nome: Marco R. P. Meira
Matricula: 20077



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

RESOLUÇÃO N.º 003, de 17 de julho de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 17 de julho de 2025, aprova sobre a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1137/2025 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de um micro ônibus no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dois veículos básico no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) totalizando o valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) para veículos básico.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - RESOLUÇÃO SESA Nº 1137/2025, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731315

RESOLUÇÃO N.º 002/2025, de 17 de julho de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Dispõe sobre aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre/2025.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere à pela Lei Municipal nº 721, de 16/06/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de julho de 2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2024, da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 17 de julho de 2025.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Glauciane Carina Koptian, inscrição n.º 053, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 029/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de "Assistente Social", classificado (a) em 6.º lugar, constante no edital de resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, conforme edital de convocação n.º 058/2025, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 22 de julho de 2025.

Glauciane Carina Koptian
Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação direta de show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/Item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 50/2025	Prestação de serviço através da contratação direta de show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.	BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87	R\$ 39.000,00
Valor Total Contratado			R\$ 39.000,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 23 de julho de 2025.


APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

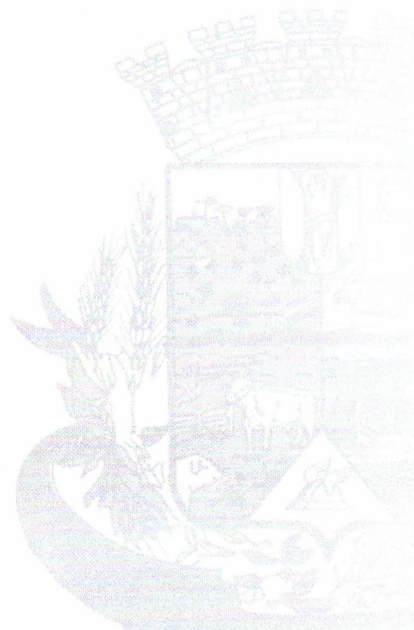
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	MARCA	Valor Un.	Quant
308047949	Contratação direta de show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.	PRÓPRIA	R\$ 39.000,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (dispensa/inexigibilidade):

Sistema: INEXIGIBILIDADE

Valor Estimado: R\$ 39.000,00(trinta nove mil reais)

Finalidade: Contratação direta de show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.

Dhiego Francisco R. Torres
Diretor do Dep. Licitação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 50/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 79/2025, a Contratação direta de show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.

Face o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 23 de julho de 2024.



Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3764

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, APARECIDO BUZATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 50/2025
b) Licitação Nº : 9/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação e Adjudicação : 22/07/2025
e) Objeto Homologado e Adjudicado : Contratação direta de show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.

04.122.0004.2.003. - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
04.122.0004.2.006. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.083.853/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Show da Dupla CACIO & MARCOS, através da empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.083.853/0001-87, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.	BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1	R\$ 39.000,0000	R\$ 39.000,0000

Valor Homologado: R\$ 39.000,00(trinta nove mil reais)

Lidianópolis, 22 de julho de 2025.


APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal